

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 20 de novembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. A Ata da 36ª (Trigésima Sexta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. Foi feita a leitura e a apresentação dos pareceres favoráveis aos processos: Processo de Lei Complementar nº 49/2018 e Processo de Resolução nº 19/2018 (de autoria do Vereador Thiago Malagoli). Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 237/2018** – Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). (autor: Ver. Rogério Moreira Silva); Processo de Lei nº 238/2018 – Estabelece volume máximo dos alertas sonoros emitidos por composições férreas em período noturno e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 124/2018** – Concede Título de Cidadã Benemerita a Sra. Leidmar Elias de Carvalho (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 125/2018** – Concede Título de Cidadã Benemerita a Dra. Angélica de Oliveira Ferreira Manfré Medeiros (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 126/2018** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Alberto Dias Viana (autor: Vereadora. Marcilene Jacinto); **Processo de Resolução nº 20/2018** – Disciplina a adoção de providências necessárias à transição da mudança da Mesa Diretora e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 233/2018** – Denomina de Pastor Simeão Lisboa Ramos o logradouro que especifica. (autor: Ver. Pastor Alaércio). **Processo APROVADO** por unanimidade. Processo de Lei nº 234/2018 – Denomina de Maria Abadia Peres, o logradouro que especifica. (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 117/2018** – Concede Título de Cidadã Benemerita a Sra. Geralda Luzia Romão (autor:

Ver. Fábio de Paulo dos Reis). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 118/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Viviane Cechi Delogu (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 119/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Edméa Regina Cardoso Marcene (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 120/2018** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Ruth de Brito Andrade Silva (autor: Ver. Pastor Alaércio). **Processo APROVADO** por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 49/2018** – Alteram os Parágrafos 1º, 4º e 6º do art. 22 e anexo V da Lei Complementar nº 50/2008 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio (autores: Mesa Diretora). Em Regime de Urgência com requerimento já assinado. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que por se referir a projeto de autoria da Mesa Diretora não admite regime de urgência, conforme art. 231 do Regimento Interno. O Sr. Presidente solicitou a aprovação do Plenário para que o projeto tramitasse em regime de urgência. Solicitação **APROVADA** por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. **Processo de Lei nº 236/2018** – Altera o inciso III do art. 4º da lei nº 4008 de 18 de abril de 2006. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Presidente disse ser louvável a iniciativa do vereador Ricardo Balila em relação a este projeto; que o recurso para a criação do Fundo do Consumidor será encaminhado diretamente ao Procon; que as filas nos bancos são um absurdo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber o que será feito com os valores arrecadados, visto que será uma quantia alta. O Sr. Presidente disse que as agências bancárias tem tratado os clientes com desrespeito; que o Procon não possui recursos por se tratar de uma Autarquia, tendo de solicitar verba ao Prefeito; que inicialmente tem de multar os bancos, depois esta Casa fiscaliza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser totalmente a favor do projeto, somente se preocupando com a aplicação dos recursos obtidos com as multas; que quer saber como será a fiscalização; que o Portal da Transparência da Prefeitura está desatualizado; que muitos setores da atual gestão têm utilizado recursos públicos para politicagem. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que talvez as multas sejam ineficazes; que precisa haver a denúncia por parte do cliente/consumidor, que deve ficar atento aos horários e solicitar do caixa o horário de seu atendimento; que o Procon precisa fazer uma campanha de conscientização para que a finalidade seja atingida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a pessoa deve pegar o carimbo do caixa

assim que começar a ser atendida, não ao final de seu atendimento. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que o art. 4, parágrafo único, determina que os recursos sejam aplicados para custear a segurança pública. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que após a aprovação seria interessante fazer uma reunião com todas as agências bancárias a fim de acabar de vez com as filas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a totalidade da arrecadação será para custeio da segurança pública, mas que acredita que não será somente esta a aplicação; que realmente o usuário que esperou tanto na fila de espera, embora sentado, deve pedir o carimbo na sua senha, uma vez que também terá direito a uma indenização do banco; que precisam denunciar junto ao Procon e posteriormente ao Judiciário. **Processo APROVADO** por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 122/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fausto Amaral da Fonseca (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. já **APROVADO. Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Processo de Lei Complementar nº 48/2018 - Extingue cargos do quadro de provimento em comissão, cria cargos no quadro de provimento efetivo e altera os anexos II e III da Lei Complementar n.º 050 de 18 de dezembro 2008 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio.”(autor: Mesa Diretora).** Foi feita a leitura dos pareceres do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e das vereadoras Marcilene Jacinto Queiroz e Neusa Mendes, membros da Comissão. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o projeto carece de muita discussão, visto sua importância; que é preciso respeitar acima de tudo o Plenário; que a extinção de cargos, que reduzirá custos, é importante; que gostaria que o projeto fosse retirado de pauta para mais debates com votação na próxima reunião; que também é preciso discutir o projeto para a redução do valor das diárias. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a Comissão teve uma semana para elaborar o parecer; que cabe a cada um dos vereadores votar a favor ou contra; que o parecer foi emitido conforme a legalidade; que o parecer do prof. Alexandre foi apartado, mas que a Comissão teve tempo suficiente para avaliar o tema. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que o vereador faz um juramento ao tomar posse no sentido de respeito ao Regimento Interno, dentre outras leis; que em relação às diárias é facilmente observado quais vereadores se utilizam destas; que se as mesmas não forem bem utilizadas podem trazer malefícios para a sociedade, mas o contrário também pode ocorrer, uma vez que sendo adequadamente utilizadas a população nem se importará; que este assunto virou politicagem sem qualquer interesse social; que o parecer em relação ao

projeto n. 48 é inconstitucional; que se o Regimento Interno não for observado não há sentido para a existência do mesmo; que não há necessidade de mais tempo para análises, basta que cada um se posicione com o seu voto. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que estão discutindo o parecer, que é técnico; que o importante é a discussão do projeto; que nada os impede de derrubarem o parecer e levarem o projeto para debate; que o voto é realmente político. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) assumiu a presidência dos trabalhos legislativos. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o parecer está parcialmente correto; que tanto ele quanto o prof. Alexandre fazem parte da Mesa Diretora; que ele usurpava competência se estivesse legislando em matéria de autoria do Executivo; que o Plenário é soberano; que se o fim for social e se tratando de redução de custos isso é possível; que não realiza trabalhos com politicagem; que cumprirá o Termo de Ajuste de Conduta; que se desculpará junto à sociedade se estiver errado por propor esse projeto, embora acredite estar correto; que cada vereador vote com sua consciência; que pode se decepcionar com o resultado das urnas nas próximas eleições, mas que seu projeto não é politicagem; que a população hoje vota por confiança; que gostaria de colocar fim nesta discussão com a vereadora Marcilene; que deixou interferências externas atrapalharem seu mandato; que em 2019 estará pronto para montar seu partido; que em sites da cidade o povo pede o fim das diárias; que entregará uma Câmara em ordem ao próximo Presidente. O Sr. Ver. Fabio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que se preocupa com os cortes em relação aos assessores, que precisam discutir mais; que é favorável à redução do valor das diárias. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que é preciso ter zelo com o Regimento Interno; que o art. 191 prevê que o vereador não vota em projeto de sua autoria; que o projeto tem a assinatura do Sr. Presidente e do prof. Alexandre; que os autores do projeto estão impedidos de emitir pareceres em seus projetos; que o parecer do prof. Alexandre não tem validade nem ser levado em votação. O Sr. Presidente disse que o parecer do prof. Alexandre não será colocado em votação, somente ficará anexado ao projeto. O Sr. Ver. Pastor Aláercio Rodrigues Luzia disse que cada um acredita no que quer; que a intenção do Presidente é reduzir gastos, mas que não foi o fato do salário dos agentes políticos que levaram o país à situação em que se encontra; que a população busca escolher as pessoas certas para ocuparem os cargos públicos; que cabe ao vereador escolher a quantidade de assessores, podendo a qualquer momento diminuir o número destes; que se o vereador não quer receber seu subsídio que faça um documento atestando seu interesse, não necessitando de um projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a discussão para reduzir a quantidade de assessores ou o valor das diárias é para desviar a atenção do que foi autorizado com a aprovação da Lei Orçamentária; que é preciso fiscalizar a aplicação dos recursos

públicos; que concorda com as palavras do Pastor Alaércio; que a existência das diárias é indiferente para ele; que essa discussão não levará a lugar algum; que os assessores têm de ser valorizados pelo trabalho que fazem nesta Casa; que gostaria de saber o que o Prefeito fará com R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais). **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade e inconstitucionalidade do Processo de Resolução nº 19/2018 – Altera o anexo III da Resolução nº 51 de 16 de fevereiro de 2016 (autores: Mesa Diretora) – com emenda.** Foi feita a leitura do parecer. O Plenário APROVOU por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários a solicitação do vereador José de Arimatéia para retirada de pauta do Processo de Lei Complementar nº 48. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do projeto nº 48 foi APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do Processo de Resolução nº 48 foi APROVADO por 8 (oito) e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que esta Câmara é previsível; que os políticos brasileiros são os mais caros; que é preciso diminuir gastos no momento; que deveriam diminuir a quantidade de vereadores para o mínimo constitucional; que é preciso gastar melhor os recursos públicos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que se quiserem diminuir o salário dos vereadores que assinem documento no sentido de reduzirem individualmente os seus próprios subsídios. O Sr. Presidente disse que em 2019 apresentará o projeto por iniciativa popular; que se a sociedade quiser, inclusive, reduzir o subsídio do vereador o fará por própria iniciativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não dependente do salário de vereador, embora tenha direito a ele; que seus assessores têm a remuneração que fora previamente combinada; que se o povo quiser mantê-lo nesta Casa agradece. O Sr. Presidente disse que vive com o subsídio de vereador e é grato a isso; que não tem outra renda e optou não ter outra atividade por querer terminar seus estudos; que há quem diga não precisar do salário de vereador, mas não abre mão de recebê-lo. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que a Indicação nº 759 encontra-se prejudicada. O Sr. Ver. Rogério Nelis pediu para assinar juntamente com o Sr. Presidente a Indicação nº 786. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: **nº 786/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto à Secretaria de Obras quanto a melhorias imediatas na comunidade de Silvano, na Rua Emirena Marcelina, onde 11 (onze) famílias encontram-se em condições sub-humanas necessitando da atenção do Poder Público. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 787/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências quanto à anulação/extinção da cobrança de

taxas de expediente referente à expedição da guia de arrecadação de tributos diversos incluindo a 2ª via dessas guias por ser inconstitucional. De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): nº 788/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes e Lazer solicitando a construção de vestiários e alambrados no Campo de Futebol da Comunidade de Boa Vista; nº 789/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes e Lazer solicitando a reforma da Quadra Esportiva na Comunidade de Martins; nº 790/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes e Lazer solicitando a cobertura da Quadra Esportiva da Comunidade de São Benedito. O Sr. Ver. Rogério Nelis pediu para assinar juntamente com o Sr. Presidente a Moção nº 312. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 307/2018, à Barbearia Requite Premium através do empresário Erivaldo Carlos Antônio pela prestação dos serviços neste setor; nº 308/2018, a Othávio Rodrigues Reis pelo título de Campeão Brasileiro de Peteca, categoria infantil (até 16 anos), realizado em Curitiba; nº 309/2018, à Escola Municipal Dona Mulata pela participação e premiação dos alunos no Projeto Prêmio MPT na Escola de 2018 - Etapa Estadual; nº 310/2018, à Escola Municipal Afrânio Amaral pela participação e premiação dos alunos no Projeto Prêmio MPT na Escola de 2018 - Etapa Estadual; nº 311/2018, à Escola Municipal João Beraldo pela participação e premiação dos alunos no Projeto Prêmio MPT na Escola de 2018 - Etapa Estadual; nº 312/2018, a Alexandre Delfino pelo título de Vice-Campeão Brasileiro de Peteca, categoria juvenil, realizado em Curitiba; nº 313/2018, a Felipe Nélis pelo título de Vice-Campeão Brasileiro de Peteca, categoria juvenil, realizado em Curitiba. **GRANDE EXPEDIENTE.** A **Sr.ª Alcione Rosa Paula**, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, veio falar sobre o CMDRS e disse que gostaria de pedir maior credibilidade aos Presidentes dos Conselhos; que quer ver que se importam com estas associações sem fins lucrativos; que nada na área rural acontece sem os Conselhos; que o Conselho de sua comunidade está prestes a ser extinto por más gestões passadas; que a atual Administração tem tentado ajudar; que as comunidade rurais, que alimentam o município, estão decepcionadas com o Poder Público; que tem pessoas com dificuldade em vestimentas e alimentação enquanto os vereadores discutem seus salários; que há pessoas passando por inúmeras dificuldades; que todos merecem receber seus salários, mas discutir sobre isso nas reuniões enquanto todos assistem é absurdo; que pede que esta Casa trabalhe em prol do povo; que espera um trabalho em conjunto com os Conselhos; que agradecia a oportunidade de estar nesta Casa expondo a realidade de sua associação; que espera que os vereadores se utilizem dos votos recebidos com carinho. O Sr. Ver. Rogério Nelis mostrou um vídeo em homenagem

ao dia da Consciência Negra e disse não serem descendentes de escravos, mas de reis e rainhas. A **Sra. Alessandra Geralda Gonçalves Ferreira** veio falar sobre assuntos relacionados ao Centro de educação Infantil Irmã Maximiliana e disse que sua licença maternidade terminou no início do ano, quando optou por continuar trabalhando, sendo apresentada ao CEI Irmã Maximiliana; que não teve dúvidas de que lá sua filha ficaria bem junto a pessoas competentes; que trabalha com tranquilidade por saber que as tias cuidam bem de sua filha; que o cuidado é amplo; que a equipe tem sensibilidade e amor pelo que fazem; que é grata a todos os funcionários do CEI Irmã Maximiliana. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que conhece a dignidade de todos os funcionários do CEI Irmã Maximiliana; que vários vereadores estiveram no local e conversaram com pais e com a equipe; que ao fiscalizarem nada encontraram de errado, apesar das denúncias ocorridas na reunião passada. O Sr. Presidente disse que parabenizava todos do CEI Irmã Maximiliana; que manter a Marta no Centro foi uma ótima decisão da Administração. O Sr. Ver. Florisvaldo Jose de Souza (Valtinho) disse que após vários assaltos o CEI Irmã Maximilliana hoje tem a segurança adequada. O Sr. Ver. Rogerio Nelis disse que gostaria de convidar a prof. Paula para vir a esta Casa se desculpar a todos pelas acusações feitas na reunião passada. O Sr. Ver. Fabio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que a Coordenadora Marta sempre foi muito elogiada por seu trabalho junto ao CEI Irmã Maximiliana. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que a fala da Alcione lhe comoveu; que é preciso haver união entre o Poder Público e as comunidade rurais; que a acusação quanto as crianças não quererem ir para o Centro de Educação é muito grave; que no dia seguinte buscou informações junto a alguns pais e somente ouviu elogios; que não houve reclamações e estava feliz por terem esclarecido a situação; que gostaria que o Executivo encaminhasse a esta Casa projeto relacionado ao Conselho do Idoso; que visitou os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS são referência no município, tendo sido reformados e adequadamente estruturados. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que gostaria de esclarecer que todos se preocuparam quando a prof. Paula veio falar sobre situações no CEI Irmã Maximiliana; que no dia seguinte foi com outros vereadores ao local e percebeu alegria tanto nas crianças e pais quanto nos profissionais que lá trabalham; que as crianças estão bem assistidas; que nada de irregular foi encontrado no CEI; que visitou juntamente com outros vereadores 5 (cinco) CRAS do município que foram totalmente reformados pelos próprios servidores; que todos ficaram surpresos com o que viram; que esta Administração entrará para a história. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que deu para perceber o cuidado nas reformas realizadas pela Administração. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que as reformas mostram o cuidado com as pessoas por parte do

Prefeito; que a população se beneficiará. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que sempre participou das reuniões dos Conselhos Rurais; que aos poucos foram cortados nesta participação porque diziam que faziam politicagem; que o Secretaria de Agricultura tem fomentado o segmento; que esta Casa nunca se furtou em apoiar a classe rural; que parabenizava o vereador Panxita pela emenda que visa a volta das bolsas de estudos do Colégio Agrícola; que as discussões sobre salários tem a ver com a moralidade no Poder Público; que o vereador somente tem a oportunidade de apoiar o homem do campo em emendas nos projetos referentes ao orçamento público; que as Indicações são possíveis, mas a autoria em projetos sobre matéria financeira cabe somente ao Prefeito; que quando não vai às reuniões dos Conselhos envia um representante. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que ao usar a palavra é preciso observar o que se diz; que sua filha sempre foi bem tratada por todos no CEI Irmã Maximiliana; que a Câmara tem sua imagem fragilizada quando há assuntos pessoais; que no passado o Regimento Interno era respeitado; que protocolou na Prefeitura o pedido de emissão de parecer sobre a criação da Defesa Civil; que em resposta mencionaram a existência da Lei n 4.169/ 07, que cria a Coordenadoria de Defesa Civil; que as áreas de risco do município poderão ser mapeadas com o trabalho deste órgão. O Sr. Presidente disse que seguir o princípio da moralidade e muito mais do que cumprir o Regimento Interno; que fez um trabalho importante nesta Casa que ficará marcado; que deixou por algum tempo pessoas influenciarem seu trabalho, mas não deixa mais; que os erros foram menores que os acertos; que honrou todos nesta Casa. O Plenário APROVOU a solicitação para uso no Grande Expediente do Sr. Ricardo Balila. O **Sr. Ricardo Balila**, Superintendente do PROCON, disse que fez um balanço de quantas pessoas foram atendidas ou de quantas reclamaram; que não adianta ter a legislação se não houver a denúncia; que várias reuniões já foram feitas com as agências bancárias; que sente receio por parte do consumidor em não prejudicar o banco, que posteriormente poderá não lhe ajudar com algum financiamento; que esse medo não precisa existir; que o PROCON não tem autonomia financeira, mas um Fundo ainda será criado; que o valor apurado com as multas irá para a Secretaria de Segurança Pública; que os bancos foram multados menos de 50 (cinquenta) vezes tanto em 2017 e quanto em 2018; que se não conseguiram aumentar o número de denúncias, agora conseguiram aumentar o valor das multas; que a população fica quase 3 (três) horas nas filas, o que é um abuso; que estava à disposição para sanar quaisquer dúvidas. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que idosos não estão tendo preferência no atendimento, uma vez que existem muitos desta faixa etária; que para haver real preferência não adianta ter somente um caixa para atendê-los; que todos os caixas deveriam dar prioridade ao atendimento. O **Sr. Ricardo Balila** disse que o PROCON possui vários programas; que a ideia da

vereadora Neusa pode ser analisada junto aos bancos; que a máquina pública não funciona somente conforme nossas vontades; que as notificações e providências estão sendo feitas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a Secretaria de Segurança e Trânsito é a que mais arrecada enquanto que o número de assassinatos só aumenta; que gostaria de saber se é possível destinar os recursos obtidos com as multas a outra Secretaria; que não é contra os bancos, que sempre lhe serviram; que se a instituição lucra é porque as pessoas o buscam quando precisam. O **Sr. Ricardo Balila** disse ser possível desde que haja uma emenda no projeto com destinação diversa; que o vereador Paxita deve ajudá-lo a fiscalizar a aplicação dos recursos pela Secretaria. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que gostaria de saber como o usuário não será identificado quando das denúncias se precisa levar o comprovante do tempo que ficou esperando na fila. O **Sr. Ricardo Balila** disse que o consumidor não tem coragem para denunciar não só pela identificação; que o procedimento do Procon é interno e o nome do usuário é apenas uma formalidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que nunca ficou menos de 3 (três) horas numa fila de banco; que se isso acontecer novamente no Banco do Brasil irá denunciar junto ao Procon. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que o valor arrecadado será para custeio da segurança pública; que poderá ser analisado pelo Jurídico desta Casa sobre a possibilidade do repasse para outras instituições também; que gostaria de saber qual o valor arrecadado no ano de 2017. O **Sr. Ricardo Balila** disse que R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais). O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia questionou se acaso 20 (vinte) pessoas denunciarem pela espera excedida em um único dia se serão 20 (vinte) multas ou 1 (uma) só. O **Sr. Ricardo Balila** disse que o consumidor não precisa ir até o Procon para denunciar, uma vez que há telefones específicos para isso ou até mesmo o seu particular; que o Procon faz o que está seu alcance para tentar resolver a situação; que na sua equipe há, inclusive, 2 (dois) servidores concursados e que todos são competentes; que as multas correspondem à quantidade de pessoas que denunciam; que há multa por não entregarem a senha ao consumidor e pelo excesso de tempo na fila. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que em reunião com os moradores da comunidade de Martins os mesmos solicitaram 2 (dois) radares, 1 (uma) creche e a reforma da quadra; que os cafeicultores têm reclamado falta de representatividade política; que a pedido deles foi marcada uma reunião com o Prefeito onde foi proposta uma parceria para que a creche fosse construída; que através de um levantamento chegou-se à quantidade de 64 (sessenta e quatro) crianças; que algumas destas Indicações são de autoria do vereador Joel e da vereadora Adriana; que no próximo ano será construída uma sala para atender 20 (vinte) crianças até que a creche seja construída; que a reforma do terminal rodoviária está

adequada e o espaço estava limpo; que os 9 (nove) taxistas, eleitores do Deiró, que lá estão por 26 (vinte e seis) anos, manifestaram insatisfação porque a Administração quer mudá-los de local sem nem mesmo ter conversado com eles ou lhes comunicado; que para os banheiros permanecerem limpos são necessários 3 (três) turnos, necessitando de mais 2 (duas) ou 3 (três) pessoas na limpeza; que os 3 (três) Rotary's em parceria com a Secretaria de Agricultura e o Daepa farão um plantio de 3.000 (três) mil mudas de ipês no dia 8 de dezembro em uma campanha ambiental. Foi APROVADA por mais 20 (vinte) minutos a continuidade da reunião. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que está no orçamento público a construção de 3 (três) centros de educação infantil nas comunidades rurais; que há anos acompanha o pedido de reforma da quadra na comunidade de Martins, mas que esta encontra-se em andamento. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que o importante é ver as solicitações serem atendidas, independentemente de quem seja o autor; que não faltou representatividade nas comunidades, não de sua parte; que ele discorda do tratamento diferenciado que a Administração tem dado a pessoas que estão em uma mesma situação. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 20 de novembro de dois mil e dezoito.

10

Edna Maria Lima